

EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE: o Programa REUNI

Kátia Regina de Souza Lima

Universidade Federal Fluminense (UFF)

EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE: o Programa REUNI

Resumo: O texto analisa a intensificação do trabalho docente nas universidades federais no contexto de implantação do REUNI, partindo de dois eixos: primeiro, que essa intensificação está inscrita nas alterações no mundo do trabalho. O segundo eixo analítico trata das alterações na educação superior no período 2003/2010, especialmente, da expansão do acesso operada pelo REUNI. Ao final, o texto problematiza o processo de certificação em larga escala e de intensificação do trabalho que incide na autonomia intelectual do docente em sua tarefa de produção e socialização do conhecimento crítico e criativo

Palavras-chave: Educação superior, universidades federais, trabalho docente, REUNI.

EXPANSION AND REESTRUCTURE OF FEDERAL EDUCATIONAL INSTITUTIONS AND THE INTENSIFICATION OF TEACHER'S WORK: the REUNI program

Abstract: This text examines the intensification of teacher's work in federal universities in the REUNI context from two axes: firstly that this intensification is inscribed on the changes in the world of work. The second axis of contents comes from changes in higher education in the period 2003-2010, especially the expansion of access powered by REUNI. In the end, the text examines the certification process and the intensifying of teaching work that focuses on teaching intellectual autonomy in its task of production and socialization of critical and creative knowledge.

Key words: Higher education, federal universities, teacher's work, REUNI.

Recebido em: 16.11.2010. Aprovado em: 16.06.2011.

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos os resultados parciais da pesquisa que desenvolvemos sobre as reformulações na política de educação superior brasileira em tempos de neoliberalismo, abordando, especificamente, a intensificação do trabalho docente nas universidades federais. Nessa análise partimos de dois eixos: primeiro que esta intensificação está inscrita nas alterações em curso no mundo do trabalho ancorada na mundialização do capital. (CHESNAIS, 1996). Não se trata apenas de uma *intensificação do trabalho docente*, mas da *intensificação do trabalho* para o conjunto da classe trabalhadora. Uma análise que deve partir de uma concepção ampliada do trabalho e da classe trabalhadora, como a totalidade de trabalhadores que vivem da venda da sua força de trabalho, desprovidos dos meios de produção. (ANTUNES; ALVES, 2004).

O segundo eixo analítico trata das alterações no papel do Estado e na política de educação superior no contexto de implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI (Decreto 6096/07). Consideramos que a análise da intensificação do trabalho docente deve, portanto, tratar destas determinações mais amplas que a constituem e configuram e, simultaneamente, das particularidades desse processo nas universidades federais brasileiras.

2 ALTERAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E NA CLASSE TRABALHADORA

Os estudos e pesquisas sobre as alterações no mundo do trabalho e na classe trabalhadora partem da concepção de que a reestruturação produtiva na era da acumulação flexível constitui uma das respostas da burguesia internacional a crise de acumulação do capital aprofundada nos anos de 1970, alterando as relações e o processo de trabalho, bem como, reconfigurando a classe trabalhadora nos marcos da sua fragmentação, heterogeneidade e complexificação. (HARVEY, 1992; ANTUNES, 1995, 1999; ANTUNES; ALVES, 2004).

A crise de acumulação do capital é analisada como elemento constitutivo do capitalismo, sendo enfrentada pela burguesia internacional através (i) da destruição de parte dos meios de produção, (ii) da busca de novas áreas de exploração lucrativa e (iii) do aumento da exploração sobre o trabalho.

Em tempos de neoliberalismo este processo ganha nova racionalidade, incidindo na conformação da classe trabalhadora; configurando uma violenta ação destrutiva contra a força humana de trabalho; ampliando a alienação/estranhamento em relação ao trabalho; esgarçando as relações de trabalho no sentido de construção de ações políticas de enfrentamento e resistência a esta intensificação e, por fim, gerando o adoecimento do trabalhador.

É neste sentido, portanto, que devemos conceber o significado da intensificação do trabalho docente: o resultado da ação destrutiva do capital no contexto da sua mundialização e suas particularidades em um país capitalista dependente, como o Brasil. (LIMA, 2011). Esta análise deve considerar, inclusive, que em momentos de crise estrutural essas ações destrutivas serão acentuadas, necessitando do Estado burguês para garantir o movimento do capital na busca pela lucratividade, pela difusão de sua concepção de mundo e pelo aumento da exploração do trabalho.

3 INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA REFORMA NEOLIBERAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O papel do Estado burguês neste contexto de intensificação do trabalho é fundamental. Não se trata da *diminuição* das funções do Estado em tempos de neoliberalismo, mas da *redefinição* de suas funções no sentido de criar um arcabouço jurídico que garanta tanto a movimentação do capital por novas áreas lucrativas, como a intensificação do trabalho.

Tratemos, então, de alguns aspectos da reconfiguração do papel do Estado, partindo da concepção de que a reforma neoliberal do Estado brasileiro nos anos de 1990 e na primeira década do novo século estava alicerçada no modelo gerencial de Estado, em conformidade com a lógica de empresariamento que tem na apropriação privada dos conteúdos públicos sua centralidade.

A defesa de que a crise fiscal do Estado é resultado de sua intervenção na regulação das relações sociais e que a solução para esta crise seria um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital (NETTO, 1993) fundamenta um conjunto de ações que vão da privatização das estatais (setores estratégicos da economia nacional) à desregulamentação de direitos sociais e trabalhistas. Este processo tem início no Brasil com o governo Fernando Collor/Itamar Franco e

ganha nova racionalidade com o Plano Diretor da Reforma do Estado/PDRE no governo Fernando Henrique Cardoso, configurando a segunda fase da reforma neoliberal do Estado brasileiro. (SILVA JR; SGUISSARD, 1999; NEVES, 2002, 2004; LIMA, 2007).

As consequências desta lógica gerencial no trabalho dos servidores públicos são evidentes. Quando o PDRE divide o Estado em setores, reorganiza o trabalho dos servidores públicos federais no seguinte sentido: no núcleo ou setor estratégico (Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e, no Poder Executivo, ao Presidente da República) reforça e profissionaliza o núcleo, ocupando-o com servidores públicos altamente competentes e bem remunerados, identificados com o ethos do serviço público. No núcleo de atividades exclusivas do Estado (Previdência social básica, tributação, fiscalização, justiça, diplomacia e segurança pública) implementa uma administração do tipo gerencial via profissionalização dos servidores e um regime estatutário associado ao cargo do servidor.

No núcleo de serviços não exclusivos do Estado (universidades, escolas técnicas, centros de pesquisa, museus) na medida em que o Estado atua concomitantemente com o setor privado e as instituições são geridas pelos *contratos de gestão*, configurando as “organizações sociais” como entidades de caráter público não-estatal, os servidores terão suas carreiras constituídas a partir da lógica da avaliação por desempenho/ produtividade. Por fim, o setor de produção de bens e serviços para o mercado, cujas atividades de infraestrutura devem ser privatizadas, exige a contratação de trabalhadores nos moldes do setor privado.

O resultado deste processo será expresso na contratação de trabalhadores pelo regime celetista; no estímulo a aposentadoria ou demissão voluntária; na falta de reposição do quadro de aposentados; no congelamento salarial; na política de gratificação associada à avaliação de desempenho, quebrando o princípio da isonomia e da paridade, entre outros.

Políticas que reconfiguram profundamente a carreira, a remuneração, a estabilidade e as condições de trabalho dos servidores públicos federais, particularmente, os servidores que atuam no setor de atividades não-exclusivas do Estado, como as universidades públicas (federais).

Na terceira fase da reforma neoliberal do Estado brasileiro (2003/2010) novas ações foram realizadas, absolutamente afinadas com (i) a

diluição das fronteiras entre público e privado; (ii) a reconfiguração do trabalho dos servidores públicos federais e (iii) o estabelecimento dos *contratos de gestão*, como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI, Decreto 6096 (BRASIL, 2007c) que analisaremos, a seguir, em sua relação com a intensificação do trabalho docente.

É neste quadro político que está inscrita a reformulação na política de educação superior, particularmente no período 2003/2010. Desde 2003, o governo federal implementou um conjunto de Medidas Provisórias, Leis e Decretos indicando que esta reformulação foi, de fato, uma prioridade em sua pauta de ação política, como demonstra o quadro 1 abaixo.

Uma importante referência do processo de intensificação do trabalho docente nas universidades federais é o Programa REUNI apresentado através de Decreto presidencial 6096 (BRASIL, 2007c), com os seguintes objetivos: aumentar o número de estudantes de graduação nas universidades federais e aumentar o número de estudantes por professor em cada sala de aula da graduação; diversificar as modalidades dos cursos de graduação, através da flexibilização dos currículos, da educação a distância, da criação dos cursos de curta duração, dos ciclos (básico e profissional) e/ou bacharelados interdisciplinares; incentivar a criação de um novo sistema de títulos; elevar a taxa de conclusão dos cursos de graduação para 90% e estimular a mobilidade estudantil entre as instituições de ensino (públicas e/ou privadas).

Para cada universidade federal que aderiu a este “termo de pactuação de metas”, ou seja, um *contrato de gestão* com o MEC, o governo *prometeu* um acréscimo de recursos limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal. Entretanto, uma análise cuidadosa do parágrafo terceiro do artigo 3º. e do artigo 7º do Decreto de criação do REUNI deixava claro em que termos ocorreria esta “expansão”, pois o atendimento aos planos estava condicionado à capacidade orçamentária e operacional do MEC. (BRASIL, 2007b).

Apesar de o texto oficial ser enfático quanto à autonomia universitária (BRASIL, 2007b, p.4), o REUNI feriu a autonomia de vários modos:

- (i) Foi apresentado na forma de Decreto Presidencial;
- (ii) Operacionalizou um contrato de gestão entre o MEC e as universidades federais, condicionando a alocação de verbas

Quadro 1 – Principais ações do governo Lula da Silva na política de educação superior

Arcabouço jurídico	Conteúdo
GT Interministerial em 20 de outubro de 2003	O GT elaborou o documento <i>Bases para o Enfrentamento da Crise Emergencial das Universidades Federais e Roteiro para a Reforma Universitária Brasileira</i>
Medida Provisória 147/03	Institui o <i>Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior - SINAPES</i>
Grupo Executivo da Reforma do Ensino Superior em 06 de fevereiro de 2004	Elaborou o documento <i>Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da reforma da educação superior</i>
Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004	Institui o <i>Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES</i>
<i>Decreto Presidencial 5.205</i> de 14 de setembro de 2004	Regulamenta as parcerias entre as universidades federais e as fundações de direito privado
Medida Provisória n. 213 de 10 de setembro de 2004	Institui do <i>Programa Universidade para Todos - ProUni</i>
<i>Projeto de Lei 3627/2004</i>	Trata do sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior
<i>Lei de Inovação Tecnológica - 10.973/04</i>	Trata do estabelecimento de parcerias entre universidades públicas e empresas
<i>Lei de Parceria Público-Privada Nº 11.079</i> de 30 de dezembro de 2004	Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
Lei nº 11.096/2005	Institui o Programa Universidade para Todos (ProUni) – que trata de “generosa” ampliação de isenção fiscal para as instituições privadas de ensino superior
<i>Projeto de Lei 7.200/06</i> (apensado ao PL nº 4.212/04 e PL nº 4.221/04).	Tratam da Reforma da Educação Superior
<i>Universidade Aberta do Brasil-</i> (Decretos 5.800/06 e 5622/05)	Legislação que trata da regulamentação do EAD e da criação da UAB – consórcio de instituições para oferta de cursos a distância.
Decreto 6095/07	Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica.
Decreto Presidencial 6069/07 e a divulgação das Portarias Interministeriais 22 e 224/07 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MPOG e Ministério da Educação/MEC). (BRASIL, 2007a).	Decreto de criação do <i>Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI</i> e portarias que tratam da criação de um <i>Banco de Professor-Equivalente</i> , inscritos no Plano de Desenvolvimento da Educação/PDE divulgado em 2007.
“Pacote da autonomia” em 2010 e composto pela Medida Provisória 495/10 e pelos Decretos 7232, 7233 e 7234/10.	Esse “pacote” amplia a ação das fundações de direito privado nas universidades federais; retira das universidades a definição dos projetos acadêmicos a serem financiados, transferindo essa prerrogativa para as fundações de direito privado; legaliza a quebra do regime de trabalho de Dedicção Exclusiva/DE; não resolve a falta de técnico-administrativos, criando somente um mecanismo de realocação de vagas entre as instituições federais de ensino superior/IFES; cria as
	condições para a diferenciação dos orçamentos das IFES, de acordo com índices de produtividade, intensificando ainda mais o trabalho docente e, por fim, cria o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, sem deixar claro de onde sairão os recursos financeiros para realização do Programa
Medida Provisória 520 de 31 de dezembro de 2010	Autoriza a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Embora estatal e vinculada ao MEC (Ministério da Educação), a nova entidade terá personalidade jurídica de direito privado, flexibilizando a contratação de trabalhadores dos hospitais universitários.

Fonte: Elaboração da autora, com base nos documentos citados.

públicas para investimento e custeio ao alcance das metas divulgadas pelo Decreto e pelo documento intitulado *Diretrizes Gerais do REUNI*. (BRASIL, 2007b);

- (iii) Impediu, de fato, qualquer projeto próprio de expansão, na medida em que todos os termos de pactuação entre as universidades federais e o MEC estavam fundamentados nas metas do REUNI e o MEC indicava que o processo de acompanhamento da execução das metas seria realizado pela Plataforma PingIFES, pois

Seus dados são utilizados na distribuição dos recursos orçamentários das IFES, a partir de critérios acordados com os órgãos de representação das universidades. (BRASIL, 2007, p.19);

- (iv) Foi aprovado de forma acelerada e antidemocrática, com reuniões de conselhos universitários suspensas ou realizadas em locais alternativos, como ocorreu na Universidade Federal Fluminense, cuja reunião foi transferida para o Palácio de Justiça, além do fato de que reitorias convocaram a polícia (federal, civil, militar e guarda municipal) para reprimir duramente estudantes, professores e técnicos administrativos que organizavam manifestações contra o REUNI. (LIMA, 2011).

A lógica imposta pelo REUNI - sua centralidade no ensino de graduação – constitui uma das faces da intensificação do trabalho docente na atualidade, da certificação em larga escala e da quebra da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O docente contratado pelos concursos cujas vagas estão inscritas no Banco de Professor Equivalente (BRASIL, 2007b) que opera o REUNI nas universidades federais, encontra-se pressionado a assumir várias turmas de graduação e turmas com número excessivo de alunos. (LIMA, 2008).

O aumento do número de alunos em cada sala da graduação, somado ao aumento do número de cursos de graduação e da relação professor/aluno na graduação está configurando o *professor do ensino terciário*, conforme expressão do Banco Mundial/BM. Através deste importante deslocamento da concepção de *educação superior para educação terciária* o BM reivindica o aprofundamento da diversificação das instituições de ensino superior e dos cursos. Este deslocamento evidencia que a diversificação, eixo norteador das políticas do Banco ao longo da

década de 1990, ganha nova racionalidade, na medida em que qualquer curso *pós-médio* (público e/ou privado), de curta ou longa duração, é considerado de nível “terciário”, seja através da emissão de diplomas, certificados ou atestados de aproveitamento.

En los pasados dos decenios, muchos países han experimentado una extraordinaria diversificación en sus sectores de educación terciaria. La aparición de diversas instituciones nuevas paralelas a las universidades tradicionales -institutos técnicos para estudios de corta duración, community colleges, politécnicos, centros de educación terciaria popular con programas bienales, centros de enseñanza a distancia y universidades abiertas- ha creado nuevas oportunidades para satisfacer la demanda social creciente. (BANCO MUNDIAL, 2002, p. 69).

Nos marcos do *alargamento* da política de diversificação das IES e dos cursos e das fontes de financiamento da educação superior operada pela concepção de *educação terciária* defendida e difundida pelo Banco Mundial é que está sendo implementada, no Brasil, uma intensa reformulação da educação superior que tem como uma das suas principais ações o REUNI.

Apesar das análises críticas e ações políticas do movimento sindical e do movimento estudantil, o REUNI foi saudado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES como uma das mais relevantes iniciativas da política de expansão do MEC. (LIMA, 2011).

Uma importante referência deste compartilhamento de concepções e ações pode ser encontrada no *Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão – REUNI* – elaborado e divulgado pela ANDIFES em 2010, apresentando dados sobre a expansão das vagas discentes nas universidades federais. O documento tem como eixo central o crescimento da oferta de vagas discentes nos cursos de graduação, especialmente nos cursos de licenciatura e cursos noturnos e as informações referentes ao número de vagas ofertadas na graduação presencial de cada universidade federal por região. A expansão da educação superior está sendo realizada, conforme o *Relatório*, através do aumento do número de vagas discentes nos cursos de graduação já existentes; do aumento

do número de novos cursos e das ações que objetivam diminuir as taxas de evasão e as vagas ociosas. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, 2010).

A referência para apresentação dos dados sobre a ampliação da oferta de vagas discentes na graduação é o ano de 2006 (ano do Programa *Expansão para o Interior* do Governo Federal). Em 2006 eram ofertadas 122.003 vagas nos cursos de graduação presencial das universidades federais. Em 2010 foram ofertadas 199.282, demonstrando que houve um aumento de 77.279 vagas, correspondendo a 63% no período de 2006 a 2010. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, 2010, p.10).

O referido documento apresenta uma tabela intitulada *Trinta cursos com maior número de vagas ofertadas nos processos seletivos das IFES para 2010*, com os dados da evolução de vagas discentes no período 2006/2010.

Uma análise detalhada da tabela revela que os cursos com maior número de vagas no período 2006/2010 são os seguintes: 1º. Tecnólogo com 756,08%; 2º. Serviço Social com 116,19%; 3º. Ciências da Computação com 106,66% e 4º. Nutrição com 102,34%. O curso com menor oferta de vagas no período acima indicado é o curso de Medicina, com 19,07%.

A explosão do número de vagas discentes nas universidades federais sem a necessária ampliação das vagas docentes (uma ampliação que *corresponda efetivamente* à reestruturação

Tabela 1 – Trinta cursos com maior número de vagas ofertadas nos processos seletivos das IFES para 2010.

n.Ord.	Curso	2006	2007	2008	2009	2010	2010/2006
1	Engenharia	16.340	19.101	21.333	28.096	32.502	98,91%
2	Letras	12.184	13.439	14.434	18.883	19.345	58,50%
3	Matemática	6.515	8.115	8.631	10.963	11.000	68,84%
4	Administração	5.610	5.314	6.622	8.425	9.167	63,40%
5	Pedagogia	5.515	6.544	6.665	7.653	7.493	35,87%
6	Biologia	4.450	5.276	5.582	6.841	7.177	60,20%
7	Comunicação	5.093	5.399	5.571	6.662	6.916	35,79%
8	Direito	5.284	5.503	5.685	6.359	6.702	26,84%
9	Farmácia	4.074	4.478	4.963	5.819	6.385	56,73%
10	Ciência da	2.358	2.582	2.985	4.092	4.935	106,66%
11	História	3.558	4.125	4.277	4.760	4.567	36,79%
12	Ciências	3.566	3.806	3.901	4.481	4.780	34,04%
13	Física	3.225	3.556	3.676	4.594	4.734	46,79%
14	Economia	3.758	4.073	4.130	4.524	4.709	25,31%
15	Química	2.807	3.306	3.602	4.440	4.647	65,55%
16	Educação	3.143	3.487	3.620	4.182	4.545	44,70%
17	Medicina	3.649	3.970	4.178	4.355	4.345	19,07%
18	Enfermagem	2.978	3.318	3.595	4.305	4.237	42,28%
19	Geografia		3.433	3.600	4.243	4.150	38,24%
20	Artes	2.356	2.558	2.717	3.759	4.143	75,85%
21	Agronomia	3.414	3.539	3.752	4.026	4.120	20,68%
22	Sociologia	2.314	2.580	2.756	3.392	3.567	58,47%
23	Tecnólogo	378	238	502	2.020	3.326	756,06%
24	Serviço Social	1.421	1.895	2.085	2.701	3.072	116,19%
25	Psicologia	1.864	2.300	2.445	2.792	3.065	64,43%
26	Nutrição	1.370	1.798	1.743	2.524	2.772	102,34%
27	Zootecnia	1.535	1.825	2.024	2.495	2.615	70,36%
28	Veterinária	1.811	2.111	2.216	2.434	2.569	41,30%
29	Filosofia		1.528	1.753	2.113	2.496	75,16%
30	Arquitetura	1.630 1.425	1.749	1.831	2.145	2.462	51,04%

Fonte: ANDIFES (2010, p.13).

em curso) é um dado alarmante que caracteriza a intensificação do trabalho docente e a certificação em larga escala em processo no Brasil nos anos de 1990 e na primeira década do novo século. (LIMA, 2007). Cabe destacar, inclusive, que o documento analisado não apresenta qualquer informação sobre as vagas docentes e sua relação com o aumento das vagas discentes e do número de cursos durante o processo de implantação do REUNI.

A análise do documento elaborado pela ANDIFES (2010) estimula vários questionamentos: Como está ocorrendo a política de expansão nas universidades federais e quais os seus impactos no trabalho docente e nos projetos político-pedagógicas destas universidades? Quais são as universidades que apresentam maior oferta de vagas discentes no período 2006-2010? A ampliação das vagas discentes corresponde à ampliação de vagas docentes ou expressa um

mecanismo de intensificação do trabalho docente na atualidade? A expansão de vagas discentes na graduação é maior em universidades que não possuem política de pós-graduação e pesquisa consolidada?

Os dados apresentados pelo Relatório indicam uma análise inicial de como está ocorrendo a oferta de vagas discentes nas universidades federais no contexto de implantação do REUNI. Na Região Norte, a universidade com maior índice de ampliação de vagas discentes foi a Universidade Federal do Tocantins com 76% de ampliação no período 2006/2010. A universidade com menor índice foi a Universidade Federal do Pará: 26%. (ver Tabela 2).

O mesmo Relatório indica que, enquanto a UFT apresentava (08) oito cursos de mestrado e apenas (01) um curso de doutorado em 2010, a UFPA apresentava, no mesmo ano, (42) quarenta e dois cursos de mestrado e (22) vinte e dois

Tabela 2 – Aumento do número de vagas discentes nas universidades federais da região norte 2006-2010

Universidade Federal/Norte	Aumento do número de vagas discentes
UFAC (Universidade Federal do Acre)	52%
UFAM (Universidade Federal da Amazônia)	36%
UFPA (Universidade Federal do Pará)	26%
UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia)	73%
UFRR (Universidade Federal de Roraima)	38%
UFT (Universidade Federal do Tocantins)	76%
UNIFAP (Universidade Federal do Amapá)	28%
UNIR (Universidade Federal de Rondônia)	65%

Fonte: Elaboração da autora, com base em ANDIFES (2010).

Tabela 3 – Aumento do número de vagas discentes nas universidades federais da região nordeste 2006-2010

Universidade Federal/Nordeste	Aumento do número de vagas discentes
UFAL (Universidade Federal de Alagoas)	44%
UFBA (Universidade Federal da Bahia)	86%
UFC (Universidade Federal do Ceará)	37%
UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)	170%
UFERSA (Universidade Federal Rural do Semi-Árido)	253%
UFMA (Universidade Federal do Maranhão)	54%
UFPB (Universidade Federal da Paraíba)	96%
UFPE (Universidade Federal de Pernambuco)	27%
UFPI (Universidade Federal do Piauí)	100%
UFRB (Universidade Federal do recôncavo da Bahia)	277%
UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte)	65%
UFRPE (Universidade Federal Rural de Pernambuco)	68%
UFS (Universidade Federal de Sergipe)	68%
UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco)	55%

Fonte: Elaboração da autora, com base em ANDIFES (2010).

cursos de doutorado. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, 2010).

Na Região Nordeste a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia apresentou um índice de vagas discentes de 277%, enquanto a Universidade Federal de Pernambuco realizou uma ampliação de vagas discentes de 27%. (ver Tabela 3).

O Relatório indica que, enquanto a UFRB apresentava (05) cinco cursos de mestrado e apenas (01) um curso de doutorado em 2010, a UFPE apresentava, no mesmo ano, (62) sessenta e dois cursos de mestrado e (47) quarenta e sete cursos de doutorado. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, 2010).

Em relação às universidades federais sediadas na região Centro-Oeste, a ANDIFES (2010) destaca que a UFMS ampliou em 35% número de vagas discentes oferecidas no período 2006/2010, enquanto a UFGD realizou um aumento de 89%. (ver Tabela 4).

A Associação de Dirigentes das IFES destaca que em relação aos programas de pós-

graduação, a UFMS apresentava (18) dezoito cursos de mestrado e (06) seis cursos de doutorado em 2010; enquanto a UFGD apresentava, no mesmo ano, (08) oito cursos de mestrado e apenas (02) dois cursos de doutorado. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, 2010).

Em relação à região Sul, o Relatório aponta o mesmo processo desigual de ampliação de vagas discentes, conforme a tabela abaixo. Os dados disponibilizados no Relatório revelam que na UTFPR houve um aumento de 601% no número de vagas discentes, enquanto na UFRGS o aumento no mesmo período (2006/2010) foi de 18%. (ver Tabela 5).

Em relação ao número de cursos de pós-graduação, a ANDIFES destaca que em 2010 a UFRGS possuía (69) sessenta e nove cursos de mestrado e (66) sessenta e seis cursos de doutorado; enquanto a UTFPR possuía (14) quatorze cursos de mestrado e apenas (02) dois cursos de doutorado.

Na região Sudeste a universidade com maior índice de ampliação de vagas discentes foi a UNIFESP (324%) e a universidade com menor

Tabela 4 – Aumento do número de vagas discentes nas universidades federais da região centro-oeste 2006-2010

Universidades Federais/Centro-Oeste	Aumento do número de vagas discentes
UFG (Universidade Federal de Goiás)	73%
UFGD (Universidade Federal da Grande Dourados)	89%
UFMS (Universidade Federal do Mato Grosso do Sul)	35%
UFMT (Universidade Federal do Mato Grosso)	67%
UnB (Universidade de Brasília)	86%

Fonte: Elaboração da autora, com base em ANDIFES (2010).

Tabela 5 – Aumento do número de vagas discentes nas universidades federais da região sul 2006-2010

Universidades Federais/Sul	Aumento do número de vagas discentes
FURG (Universidade Federal do Rio Grande)	85%
UFCSPA (Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre)	167%
UFPEL (Universidade Federal de Pelotas)	106%
UFPR (Universidade Federal do Paraná)	40%
UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)	18%
UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina)	54%
UFSM (Universidade Federal de Santa Maria)	59%
UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná)	601%

Fonte: Elaboração da autora, com base em ANDIFES (2010).

Tabela 6 – Aumento do número de vagas discentes nas universidades federais da região sudeste 2006-2010

Universidades Federais/Sudeste	Aumento do número de vagas discentes
UFES (Universidade Federal do Espírito Santo)	68%
UFF (Universidade Federal Fluminense)	63%
UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora)	52%
UFLA (Universidade Federal de Lavras)	155%
UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais)	43%
UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto)	143%
UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro)	25%
UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)	43%
UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos)	87%
UFSJ (Universidade Federal de São João Del-Rei)	223%
UFTM (Universidade Federal do Triângulo Mineiro)	313%
UFU (Universidade Federal de Uberlândia)	92%
UFV (Universidade Federal de Viçosa)	79%
UFVJM (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri)	169%
UNIFAL-MG (Universidade Federal de Alfenas)	194%
UNIFEI (Universidade Federal de Itajubá)	169%
UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo)	324%
UNIRIO (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)	75%

Fonte: Elaboração da autora, com base em ANDIFES (2010).

índice foi a UFRJ (25%). (ver Tabela 6).

O mesmo Relatório revela que, enquanto a UNIFESP apresentava (45) quarenta e cinco cursos de mestrado e (41) quarenta e um cursos de doutorado em 2010 a UFRJ apresentava, no mesmo ano, (92) noventa e dois cursos de mestrado e (77) setenta e sete cursos de doutorado. Especificamente na UFF, também na Região Sudeste, a ampliação do número de vagas discentes foi de 63% no período 2006/2010. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, 2010).

Estudos de Gregório (2011) sobre a evolução do quadro docente na UFF demonstram que no período de 2006 a 2010 ocorreu um aumento nos números absolutos de docentes da universidade. Neste período, o número total de docentes da UFF, passou de 2.233 em 2006 para 2.920 em 2010, o que representa um aumento de 30,8%. Entretanto, se somarmos o número de aposentadorias no período 1995-2005 (847 professores aposentados) com o número de aposentadorias no período 2006-2010 (264 professores aposentados), teremos um total de 1.111 aposentadorias. Somando

ainda as vacâncias geradas por exonerações, falecimentos e posse em outros cargos inacumuláveis no período 1995–2010, teremos um total de 343 professores excluídos do quadro de pessoal da UFF: 196 no período de 1995 a 2005 e 147 no período de 2006 a 2010. Somando as aposentadorias (1.111) e as vacâncias (343), teremos 1.454 docentes excluídos do quadro da universidade no período 2006-2010.

Se somarmos as nomeações do período 2006-2010 (1.216) com as do período 1995-2005 (429), chegaremos ao número de 1.645 docentes incorporados ao quadro de pessoal da UFF nos 15 anos analisados. Entretanto a grandiosidade desse número se esgota quando apresentamos o déficit anterior (1995-2005) somado as vacâncias e aposentadorias deste período recente (2006-2010), perfazendo um total de 1.454, que dá um saldo positivo de apenas 191 professores. (GREGÓRIO, 2011, p. 190).

Cabe destacar que neste *saldo positivo* de 191 professores, também devemos considerar

a substituição de professores, com contratos de substitutos. Em síntese, a força de trabalho nas unidades, como afirma o autor, permanece praticamente inalterada no referido período.

Se considerarmos, ainda, o passivo de expansão de matrículas discentes entre 1995 – 2010 fica evidente o indicativo de intensificação do trabalho docente. Em 1995 foram 15.967 matrículas na graduação e em 2010 o número de matrículas de graduação subiu para 36.103. Observamos, portanto, um crescimento de matrículas da ordem de 126,11%, para um crescimento de 13,53% de docentes, no mesmo período. (GREGÓRIO, 2011).

No que diz respeito à relação entre o menor índice de expansão de vagas discentes em universidades federais com política de pós-graduação e pesquisa consolidada, são necessários mais estudos não só correlacionando dados, bem como cotejando material empírico coletado *in lócus*, todavia a hipótese anteriormente formulada – a expansão de vagas discentes na graduação através do REUNI é maior em universidades que não possuem política de pós-graduação e pesquisa consolidada – parece confirmar-se no que tange às universidades acima indicadas.

A precarização inerente ao processo de expansão e reestruturação realizado pelo REUNI é assumida pela própria Associação de Dirigentes das universidades federais. Um dos principais documentos elaborados pela ANDIFES, em 2011, indica que o número de vagas docentes nas universidades federais não corresponde ao necessário para a expansão e reestruturação em curso, como denunciam o movimento estudantil e sindical desde 2007. A própria associação enviou ao MEC em 02 de Janeiro de 2011 o Ofício 050 indicando a necessidade de

[...] institucionalização de um modelo de financiamento e de alocação de recursos para as universidades federais que responda à expansão ocorrida nos últimos anos [...].

E solicitando a revisão do REUNI diante da “necessidade premente de rever projetos pactuados entre as universidades federais e o Ministério da Educação [...]”. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, 2011, p.1-2).

A intensificação do trabalho docente nas universidades federais fica ainda mais crítica

com o corte de R\$ 3,1 bilhões no Orçamento de 2011 realizado pelo Governo Dilma para a educação e com a Medida Provisória 525/11 que libera a contratação de 20% dos professores das universidades públicas e instituições tecnológicas de ensino sem concurso público. Com a aprovação da MP, a contratação de docentes em caráter temporário e sem concurso público é estendida aos novos cursos criados no processo de implantação do REUNI.

4 CONCLUSÃO

Estes estudos apresentam como desafio a análise do novo padrão de gestão do trabalho e do Estado no contexto da mundialização do capital e a avassaladora intensificação do trabalho que resulta desse novo padrão, particularmente em um país capitalista dependente como o Brasil. Neste quadro analítico é que devemos inscrever as novas faces da intensificação do trabalho docente conduzida no Brasil na primeira década do novo século nos marcos da reforma neoliberal do Estado e da educação superior operada, especialmente, pelo REUNI.

Uma intensificação do trabalho que, associada à certificação em larga escala, incide na autonomia intelectual do docente em sua tarefa de produção e socialização do conhecimento crítico e criativo, fragilizando a contribuição deste trabalhador para a superação da histórica heteronomia cultural que atravessa e constitui a história da educação superior no Brasil.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1995.

_____. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Ed. Boitempo, 1999.

_____; ALVES, G. **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital**. 2004. Disponível em: <<http://www.praxis.ufsc.br:8080/xmlui/bitstream/handle/praxis/122/As%20muta%C3%A7%C3%B5es%20no%20mundo%20do%20trabalho%20na%20era%20da%20mundializa%C3%A7%C3%A3o%20do%20capital.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 07 jul. 2010.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **Relatório de acompanhamento do Programa de**

Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão – REUNI. Brasília, DF, jan. 2010.

_____. **Ofício 050/2011 de 02 de Fevereiro de 2011.** Disponível em: <<http://www.noticias.uff.br/noticias/2011/02/oficio-andifes.pdf>>. Acesso em: 07 maio 2011.

BANCO MUNDIAL. **Construir sociedades de conocimiento:** nuevos desafíos para la educación terciaria. 2002. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/EDUCATION/Resources/278200-1099079877269/547664-1099079956815/CKS-spanish.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria Interministerial n. 22, de 30 de abril de 2007.** Constitui um banco de professores equivalentes em cada universidade federal. Brasília, 2007a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/professor_equivalente.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2010.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Reestrutura e Expansão das Universidades Federais – REUNI:** diretrizes gerais. ago. 2007b. Disponível em: <http://www.uff.br/reuni/images/stories/arquivos/reuni/projeto_reuni_mec.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2010.

_____. Presidência da República. Decreto 6096 de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 24 abr. 2007c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 22 ago. 2007.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

GREGÓRIO, José Renato Bez. **Política de pessoal docente do governo Lula:** uma análise do REUNI na UFF e seus desdobramentos. 2011. 259 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre a modernidade. São Paulo: Ed. Loyola, 1992.

LIMA, Kátia. **Contra-reforma da educação nas universidades federais:** o REUNI na UFF. 2008. Disponível em: <<http://www.andes.org.br/2009/arquivos/universidadesociedade.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2010.

_____. **Contra-reforma da educação superior em FHC e Lula.** São Paulo: Xamã, 2007.

_____. REUNI: entre as Promessas e a Realidade. **Revista Universidade e Sociedade,** Brasília, ano 23, n. 48, p. 98-101, 2011.

NETTO, José Paulo. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal.** São Paulo: Cortez, 1993.

NEVES, Lucia Maria W. (Org). **O empresariamento da educação:** novos contornos do ensino superior no Brasil nos anos de 1990. São Paulo: Xamã, 2002.

_____. (Org.) **Reforma universitária do governo Lula:** reflexões para o debate. São Paulo: Xamã, 2004.

SILVA JR, João dos Reis; SGUISSARD, Valdemar. **Novas faces da educação superior no Brasil:** reforma do estado e mudança na produção. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 1999.

Kátia Regina de Souza Lima

Assistente Social

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense

Professora da Escola de Serviço Social e Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense

Email: katiaslima@globocom

Universidade Federal Fluminense - UFF

Rua Miguel de Frias, n. 9, Icaraí – Niterói/ RJ

CEP: 24220-900